



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 354/2026

Concede gozo de férias à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Ana Paula Sanini.

O prefeito municipal de arroio do sal, estado do rio grande do sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, regime jurídico dos servidores públicos do município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de 20 (vinte) dias**, à servidora pública municipal do quadro efetivo, **Ana Paula Sanini**, matrícula 4739, ocupante do cargo de Enfermeiro, nomeada em 03/01/2012, **no primeiro período de 08/02/2026 a 27/02/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **03/01/2025 a 02/01/2026**, conforme protocolo do nº 522, de 14/01/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 05 de fevereiro de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 05/02/2026 às 09:54:42
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br/cloud/c3file> para verificar a autenticidade.